



Número: **5006337-64.2021.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **20/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 18.000.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - EPP (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) FELIPE LOLLATO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)
MAINTENANCE SERVICE ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO (ADVOGADO)
PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO RODRIGO SILVA (ADVOGADO) MARCOS LARA TORTORELLO (ADVOGADO)
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA (ADVOGADO)
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO FREIXO NAGEM (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7415628012	10/12/2021 12:02	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
7415628018	10/12/2021 12:02	2021.12.10 Juntada RMA outubro 2021	Manifestação
7415628020	10/12/2021 12:02	RMA outubro 2021	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de outubro de 2021.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 10 de outubro de 2021.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: OUTUBRO/2021

10.DEZEMBRO.2021

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE	4
2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO	6
2.4 ENDIVIDAMENTO	7
2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7
2.5 EVENTOS RELEVANTES	8
2.5.1 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA RECUPERANDA PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE	8
2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS	9
2.6.1 HISTÓRICO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	9
3. INFORMAÇÕES GERAIS	10
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	10
3.1.1 ATIVO	10
3.1.2 PASSIVO	14
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS	17
3.2.1 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)	18
3.2.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18
3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	19
3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
3.3.2 ANÁLISE FINANCEIRA	20
4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS	23
4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA	23
5. QUESTÕES PROCESSUAIS	24
5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL	24
5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05	25
6. CONCLUSÃO	26



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **outubro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2021 pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

Em 2010, a empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória, atuando no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Autora passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos, automação e instrumentação.

Com o sucesso do empreendimento, a Autora ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, sendo pontuado que, no ano subsequente, iniciou a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter aumento de faturamento.

Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, até a crise, com carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.

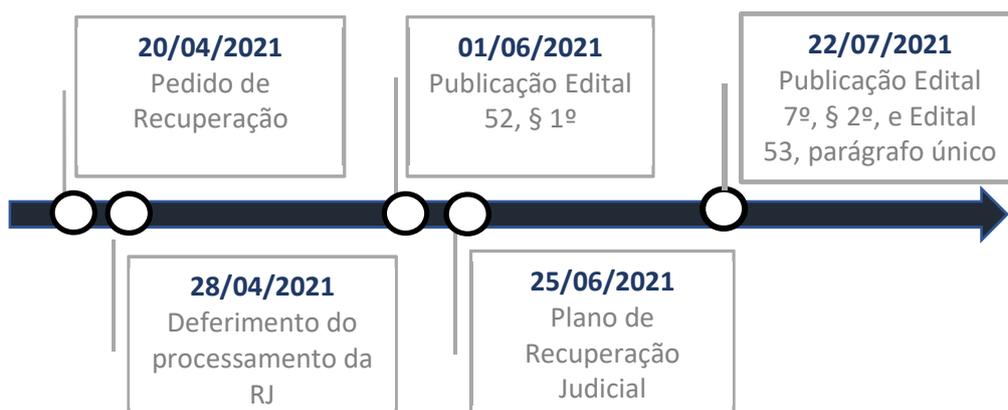


Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que, em 15/07/2021, foi apresentado, ao ID n.º 4628038041, quadro geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais, visando a consolidação do quadro geral de credores. A assembleia geral de credores foi designada para os dias 1º e 8 de fevereiro de 2021, em primeira e segunda convocações, respectivamente.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

EMPRESA	SÓCIO ADMINISTRADOR	PARTICIPAÇÃO EM %
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI	RONALDO RODRIGUES VIEIRA	100%

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços representa cerca de 70% do PIB, apresentando crescimento de 1,1%. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/>).

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghtml>).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
376	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 358.641,28
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
92	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 15.285.151,61
98	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.260.720,23
566	TOTAL GERAL	R\$ 17.904.513,12

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

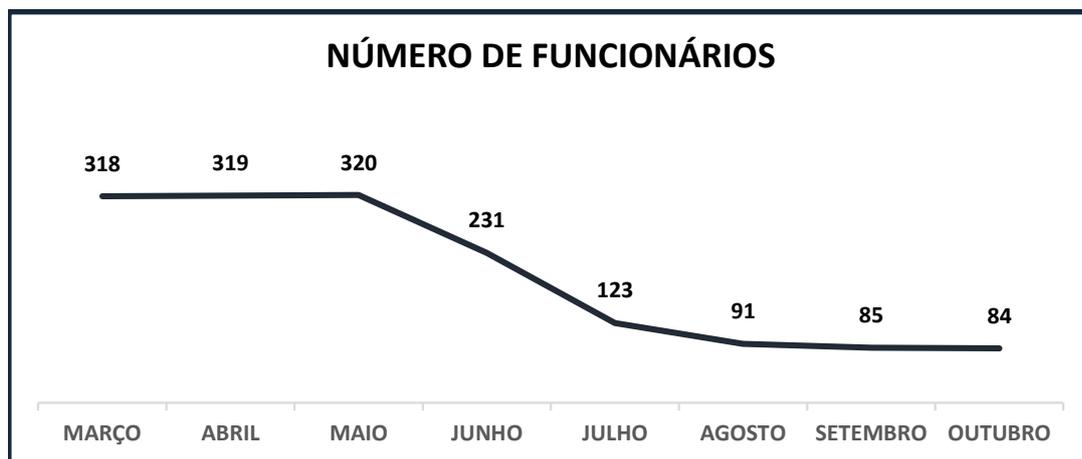
Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial, para captação de novos clientes a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se queda de 1 (um) funcionário, atingindo montante de 84 (oitenta e quatro) colaboradores, no mês de exame.



3. INFORMAÇÕES GERAIS

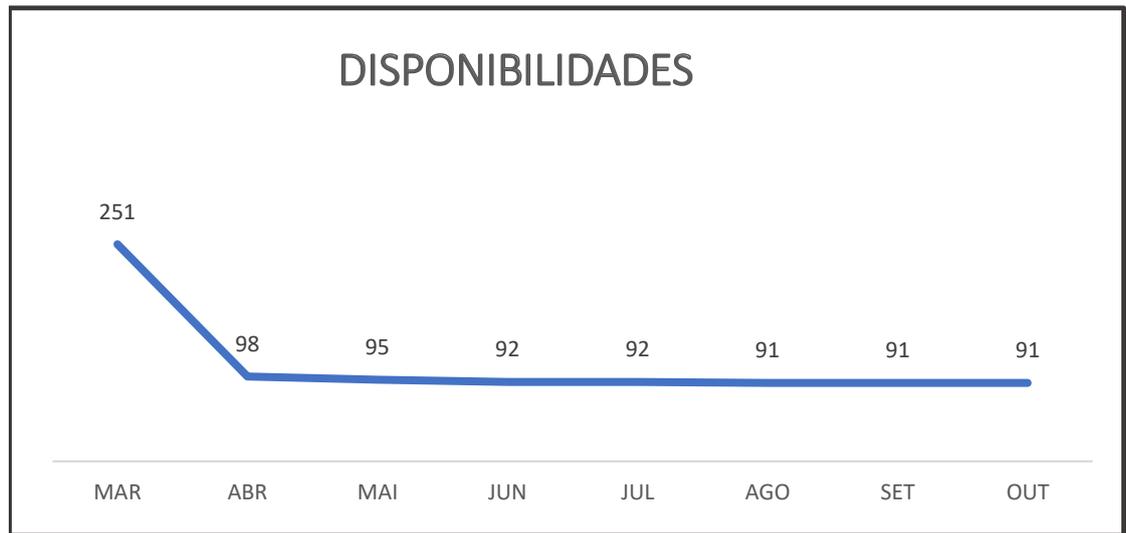
3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
ATIVO	164.193.320,16	100,00%	164.192.413,63	100,00%	164.168.661,03	100,00%
CIRCULANTE	9.814.867,09	5,98%	9.814.867,92	5,98%	9.889.581,20	6,02%
DISPONIBILIDADE	91.026,77	0,06%	91.027,60	0,06%	91.114,79	0,06%
Caixa	2.671,27	0,00%	2.671,27	0,00%	2.752,63	0,00%
Banco conta movimento	75.901,09	0,05%	75.901,92	0,05%	75.907,75	0,05%
Aplicações financeiras	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%
CRÉDITOS	9.363.618,27	5,70%	9.363.618,27	5,70%	9.438.244,36	5,75%
Duplicata a receber	2.065.902,47	1,26%	2.065.902,47	1,26%	2.137.958,60	1,30%
Impostos a recuperar	4.111.333,57	2,50%	4.111.333,57	2,50%	4.112.403,53	2,50%
Adiantamento a fornecedor	2.286,94	0,00%	2.286,94	0,00%	2.286,94	0,00%
Adiantamento a Sócios	180.119,64	0,11%	180.119,64	0,11%	181.619,64	0,11%
Bloqueio Judicial - Petrobras	3.003.975,65	1,83%	3.003.975,65	1,83%	3.003.975,65	1,83%
ESTOQUE	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%
Estoque produtos em Elaboração	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%
NÃO CIRCULANTE	154.378.453,07	94,02%	154.377.545,71	94,02%	154.279.079,83	93,98%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.500.738,97	88,62%	145.500.738,97	88,62%	145.403.180,45	88,57%
Créditos com empresas ligadas		0,00%		0,00%		0,00%
Contas a receber	144.720.270,69	17,34%	144.720.270,69	17,34%	144.720.270,69	17,34%
Despesas antecipadas	780.468,28	0,83%	780.468,28	0,83%	682.909,76	0,83%
IMOBILIZADO	8.877.714,10	5,41%	8.876.806,74	5,41%	8.875.899,38	5,41%
Imóveis	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%
Moveis e Utensílios	300.241,71	0,18%	300.241,71	0,18%	300.241,71	0,18%
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	0,29%	469.527,46	0,29%	469.527,46	0,29%
Veículos	273.154,68	0,17%	273.154,68	0,17%	273.154,68	0,17%
(-) Depreciação acumulada	(478.389,85)	-4,87%	(479.297,21)	-4,88%	(480.204,57)	-4,86%
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	5,04%	8.281.003,98	5,04%	8.281.003,98	5,04%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 0,1% de (zero vírgula um por cento), saindo de R\$ 91.027,60 (noventa e um mil, vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 91.114,79 (noventa e um mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

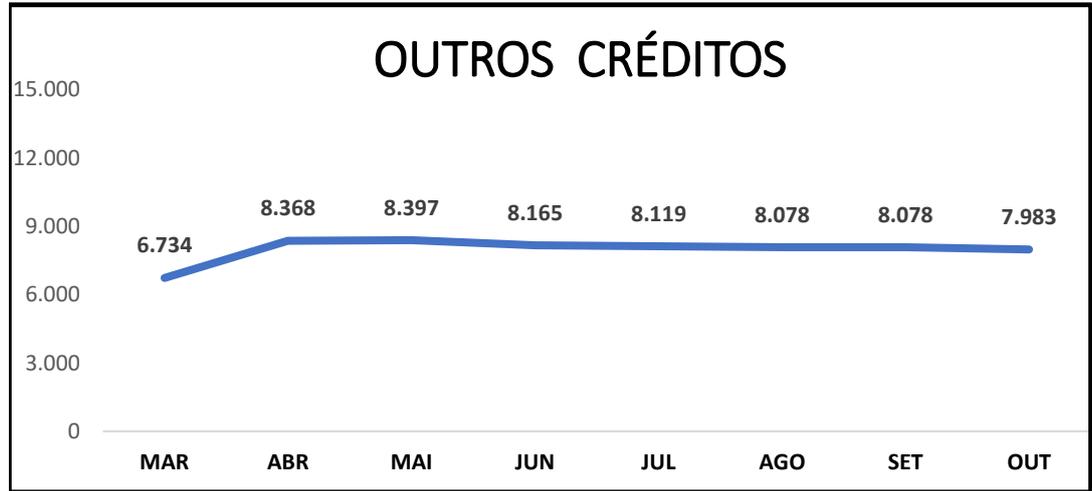
No que diz respeito à rubrica “Contas a Receber”, observa-se aumento de 0,1% de (zero vírgula um por cento), perfazendo saldo de R\$ 146.858.229,29 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 144.720.270,69 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.

Analisando a conta “Outros Créditos”, observa-se queda de 1,2% (um vírgula dois por cento), perfazendo saldo de R\$ 7.983.195,52 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

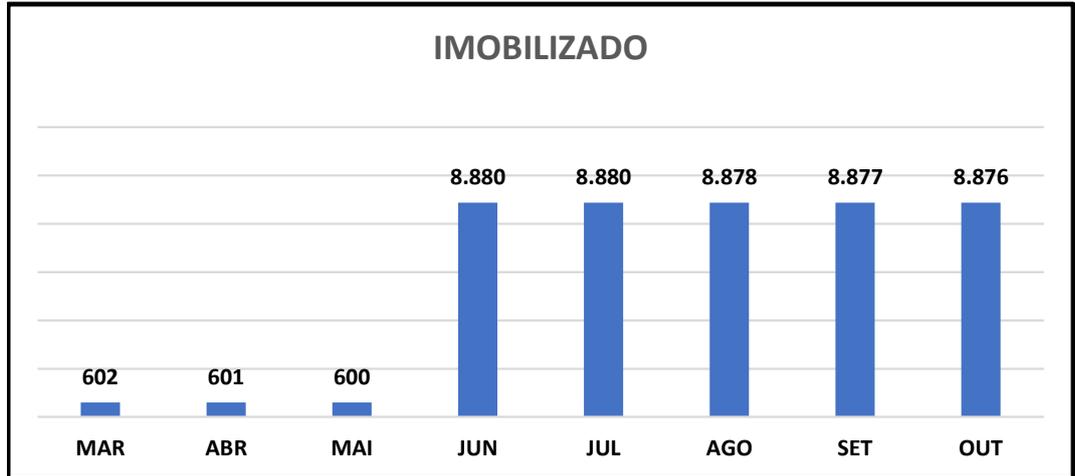


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
OUTROS CRÉDITOS	8.078.184,08	8.078.184,08	7.983.195,52
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.111.333,57	4.111.333,57	4.112.403,53
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.286,94	2.286,94	2.286,94
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	180.119,64	180.119,64	181.619,64
BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS	3.003.975,65	3.003.975,65	3.003.975,65
DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO	780.468,28	780.468,28	682.909,76

O “Imobilizado” apresentou leve variação, perfazendo saldo de R\$ 8.875.899,38 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

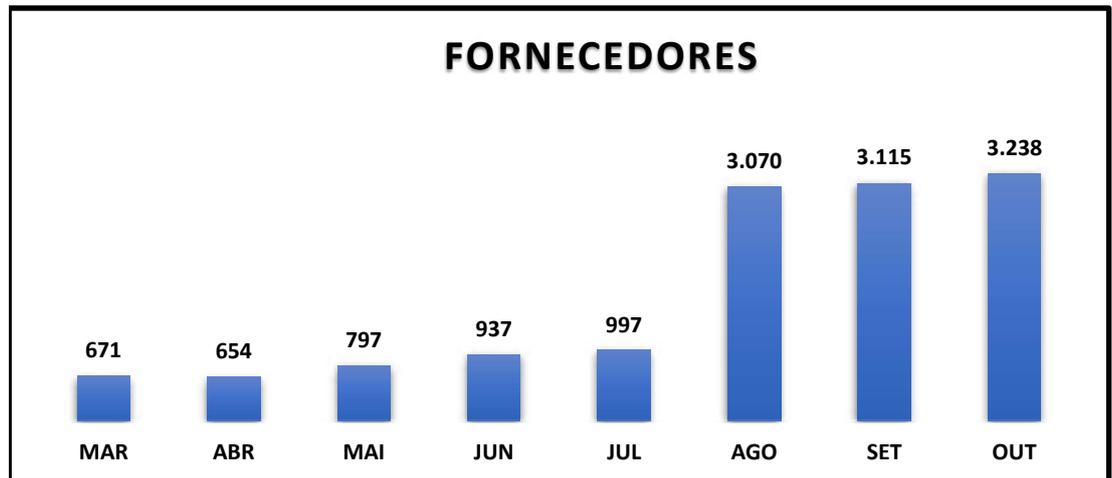
ATIVO	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
IMOBILIZADO	8.877.714,10	8.876.806,74	8.875.899,38
Imóveis	32.176,12	32.176,12	32.176,12
Móveis e Utensílios	300.241,71	300.241,71	300.241,71
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	469.527,46	469.527,46
Veículos	273.154,68	273.154,68	273.154,68
(-) Depreciação acumulada	(478.389,85)	(479.297,21)	(480.204,57)
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	8.281.003,98	8.281.003,98

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
PASSIVO	164.193.320,16	100,00%	164.192.413,63	100,00%	164.168.661,03	100,00%
CIRCULANTE	18.666.964,28	11,37%	18.917.889,59	11,52%	19.272.271,29	11,74%
Fornecedores	883.890,14	0,54%	928.681,69	0,57%	1.059.214,16	0,65%
Obrigações Tributárias	3.418.087,41	2,08%	3.418.087,41	2,08%	3.403.414,10	2,07%
Empréstimos e financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
Obrigações trabalhistas e previdenciária	13.962.306,99	8,50%	14.157.940,82	8,62%	14.346.935,01	8,74%
Obrigação com pessoal	3.806.549,92	2,32%	3.904.435,68	2,38%	3.972.666,19	2,42%
Encargos sociais a recolher	1.977.022,14	1,20%	1.992.935,23	1,21%	1.993.835,89	1,21%
Provisões de impostos	8.178.734,93	4,98%	8.260.569,91	5,03%	8.380.432,93	5,10%
Outras contas a pagar	402.679,74	0,25%	413.179,67	0,25%	462.708,02	0,28%
Adiantamento de clientes	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%
Outros Créditos	395.800,18	0,24%	406.300,11	0,25%	455.828,46	0,28%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	167.713.311,27	102,14%	167.715.672,40	102,15%	167.746.340,81	102,18%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	167.713.311,27	102,14%	167.715.672,40	102,15%	167.746.340,81	102,18%
Empréstimos e financiamentos	9.338.545,95	5,69%	9.340.907,08	5,69%	9.379.325,70	5,71%
Receita diferida	139.780.370,62	85,13%	139.780.370,62	85,13%	139.780.370,62	85,14%
Impostos parcelados	6.129.825,26	3,73%	6.129.825,26	3,73%	6.129.825,26	3,73%
Impostos tributários	2.951.169,36	1,80%	2.951.169,36	1,80%	2.951.169,36	1,80%
Impostos previdenciários	3.178.655,90	1,94%	3.178.655,90	1,94%	3.178.655,90	1,94%
Credores Recuperação Judicial	12.464.569,44	7,59%	12.464.569,44	7,59%	12.456.819,23	7,59%
Crédito Trabalhista	1.275.910,91	0,78%	1.275.910,91	0,78%	1.275.910,91	0,78%
Crédito Quirografário	10.356.205,19	6,31%	10.356.205,19	6,31%	10.356.205,19	6,31%
Crédito ME e EPP	832.453,34	0,51%	832.453,34	0,51%	824.703,13	0,50%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(22.186.955,39)	-13,51%	(22.441.148,36)	-13,67%	(22.849.951,07)	-13,92%
Capital social	8.781.003,98	5,35%	8.781.003,98	5,35%	8.781.003,98	5,35%
Lucro/prejuízo acumulado	3.332.775,07	2,03%	3.332.775,07	2,03%	3.332.775,07	2,03%
Resultado do exercício	(11.665.875,93)	-7,10%	(11.920.068,90)	-7,26%	(12.314.360,31)	-7,50%
Ajuste de anos anteriores	(22.634.858,51)	-13,79%	(22.634.858,51)	-13,79%	(22.649.369,81)	-13,80%

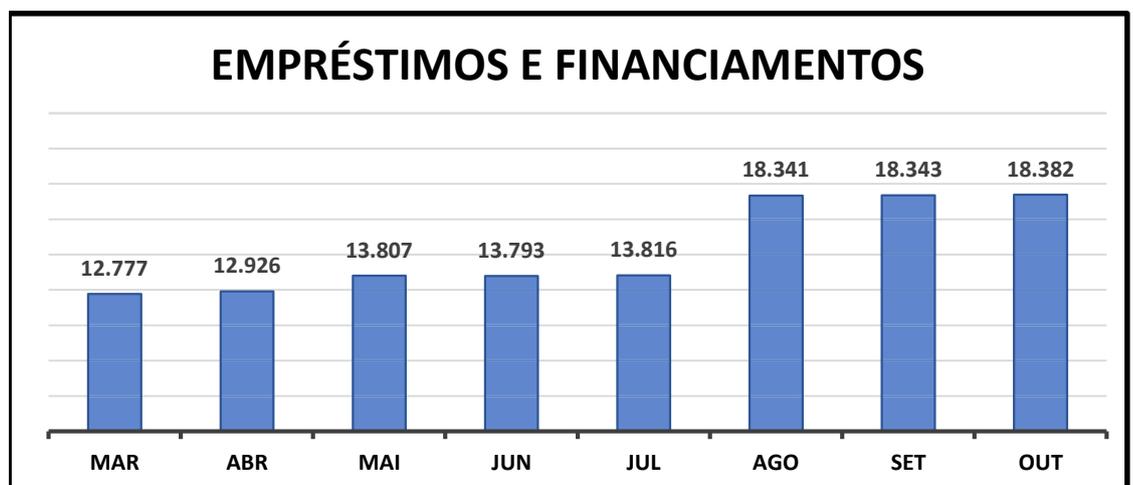
A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), saindo de R\$ 3.115.001,36 (três milhões, cento e quinze mil, um real e trinta e seis centavos) para R\$ 3.237.783,62 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante R\$ 2.178.569,46 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referem-se a créditos inseridos na recuperação judicial e registrados no balanço de longo prazo.

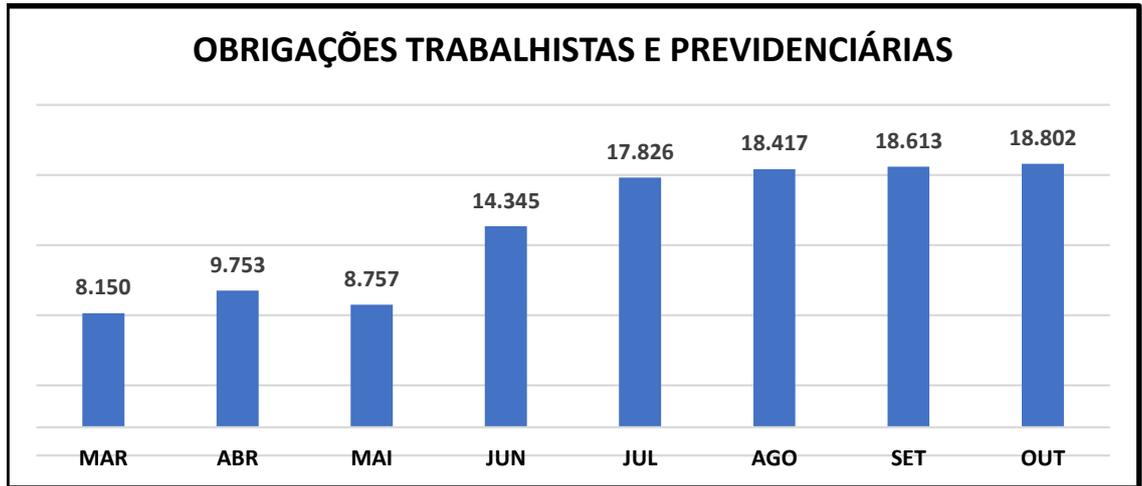
Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou aumento de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), saindo de R\$ 18.343.245,94 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 18.381.664,56 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 9.002.338,86 (nove milhões, dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) referem-se a empréstimos inseridos na recuperação judicial.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher, Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos. Observa-se no gráfico variação de 1,2% (um vírgula dois por cento), totalizando R\$ 18.801.501,82 (dezoito milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram as respectivas provisões.

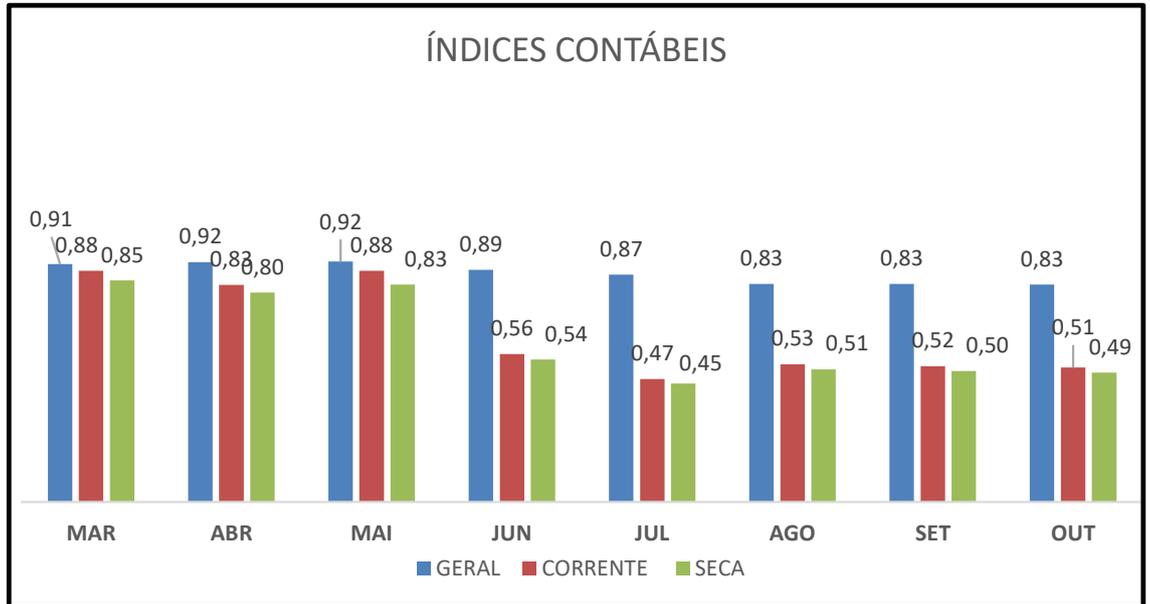
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, e apresentou queda de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), de forma a totalizar R\$ 6.354.583,46 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).



(Valores em milhares de reais)

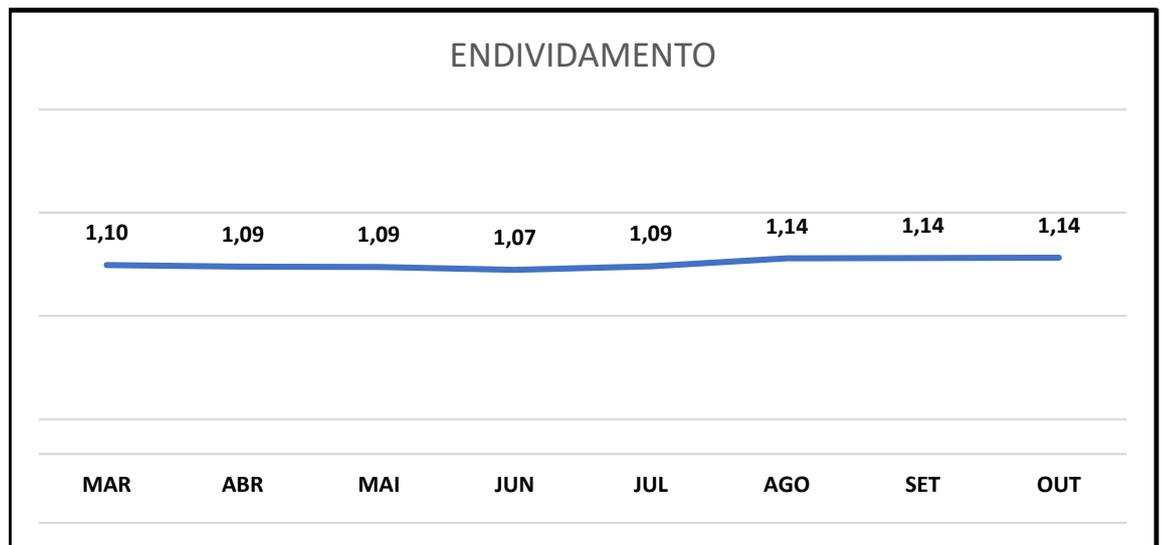
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, mesmo apresentando redução, se mantém abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta leve variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



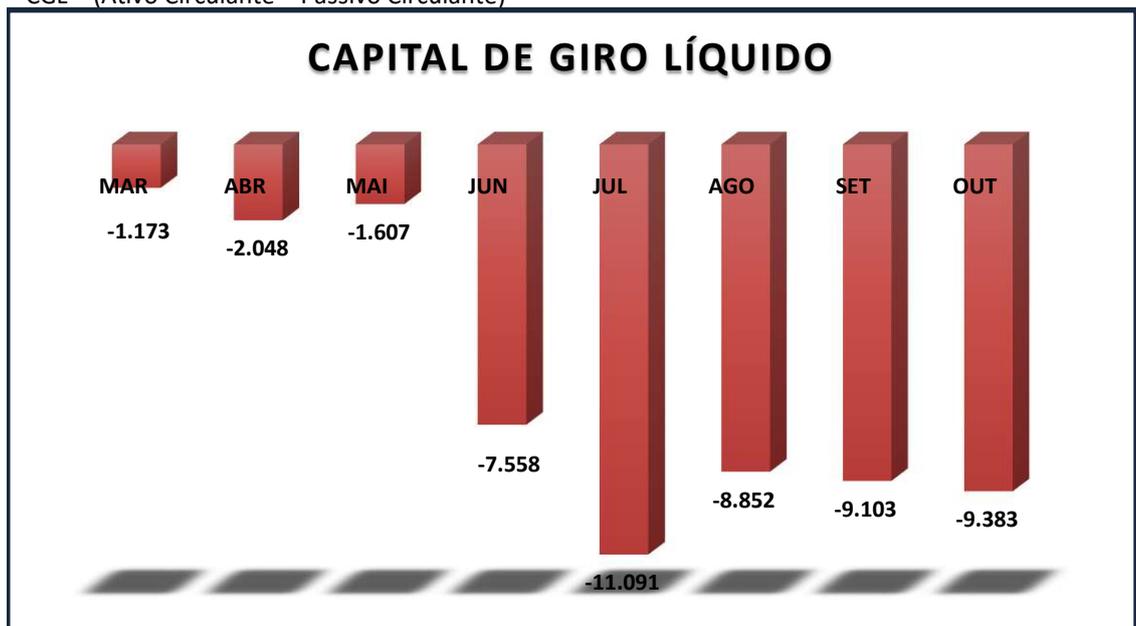
(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, saindo de -R\$ 9.103.021,67 (nove milhões, cento e três mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos) para -R\$ 9.382.690,09 (nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e nove centavos). Tal variação se deve ao registro do saldo da recuperação judicial ocorrer no longo prazo, impactando assim os índices e o capital de giro.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.08.2021	30.09.2021	31.10.2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(22.186.955,39)	(22.441.148,36)	(22.849.951,07)
Capital social	8.781.003,98	8.781.003,98	8.781.003,98
Lucro/prejuízo acumulado	3.332.775,07	3.332.775,07	3.332.775,07
Resultado do exercício	(11.665.875,93)	(11.920.068,90)	(12.314.360,31)
Ajuste de anos anteriores	(22.634.858,51)	(22.634.858,51)	(22.649.369,81)

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

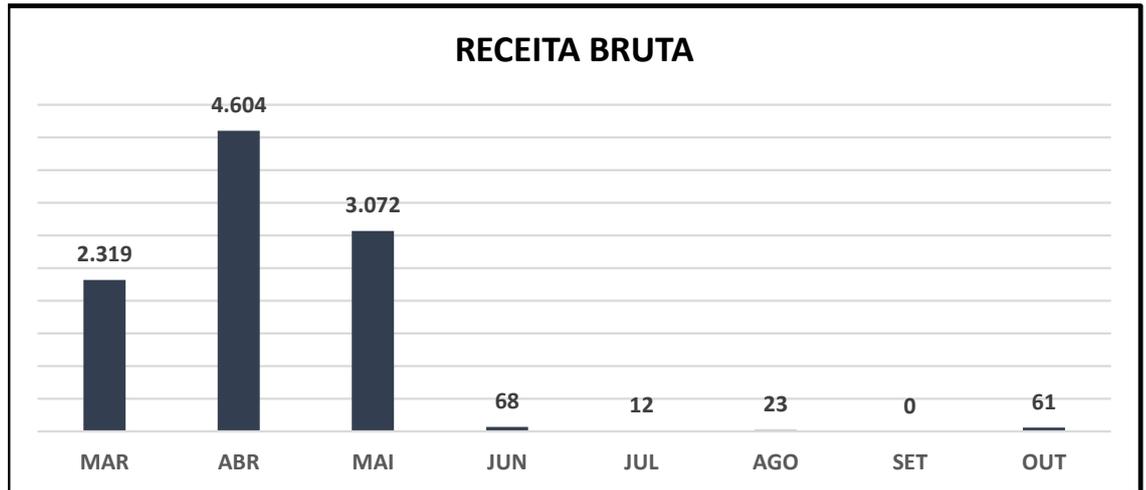
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV	31.10.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	22.890,96	100,00%	0,00	0,00%	61.490,25	0,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	22.890,96	100,00%	0,00	0,00%	61.490,25	0,00%
VENDA DE PRODUTOS		0,00%		0,00%		0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	9.766,52	42,67%	0,00	0,00%	6.312,49	0,00%
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS						
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	9.766,52	42,67%		0,00%	6.312,49	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.657,48	142,67%	0,00	0,00%	67.802,74	0,00%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(586.319,44)	-2561,36%	(40.873,30)	0,00%	(134.982,88)	0,00%
CUSTO DE SERVIÇOS	(586.319,44)	-2561,36%	(40.873,30)	0,00%	(134.982,88)	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(553.661,96)	-2418,69%	(40.873,30)	0,00%	(67.180,14)	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(979.765,75)	-4280,14%	(111.079,17)	0,00%	(218.454,94)	0,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(524.379,78)	-2290,77%	(106.928,48)	0,00%	(111.091,81)	0,00%
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA	(268.830,76)	-1174,40%	(812,02)	0,00%	(3.064,52)	0,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(2.082,99)	-9,10%	5.500,00	0,00%	5.500,00	0,00%
TOTAL DESPESAS	(1.775.059,28)	-7754,41%	(213.319,67)	0,00%	(327.111,27)	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(2.328.721,24)	-10173,10%	(254.192,97)	0,00%	(394.291,41)	0,00%
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.328.721,24)	-10173,10%	(254.192,97)	0,00%	(394.291,41)	0,00%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento, vez que não apresentou receita em setembro, passando para R\$ 61.490,25 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

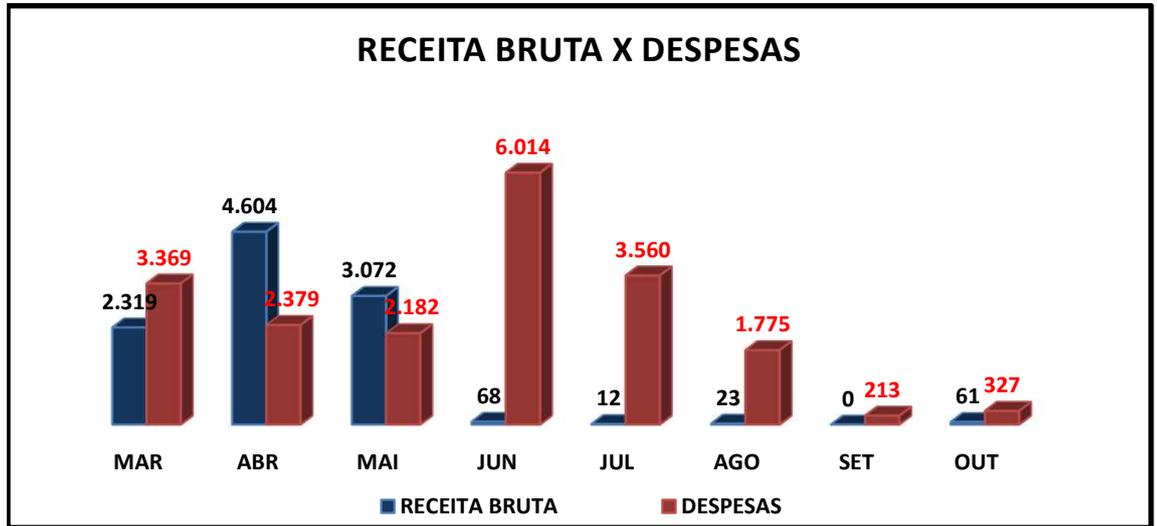


(Valores em milhares de Reais)

A Recuperanda vem apresentando queda em seu faturamento devido ao cancelamento de contratos com seu principal cliente.

É importante que os gestores empreendam esforços, objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.

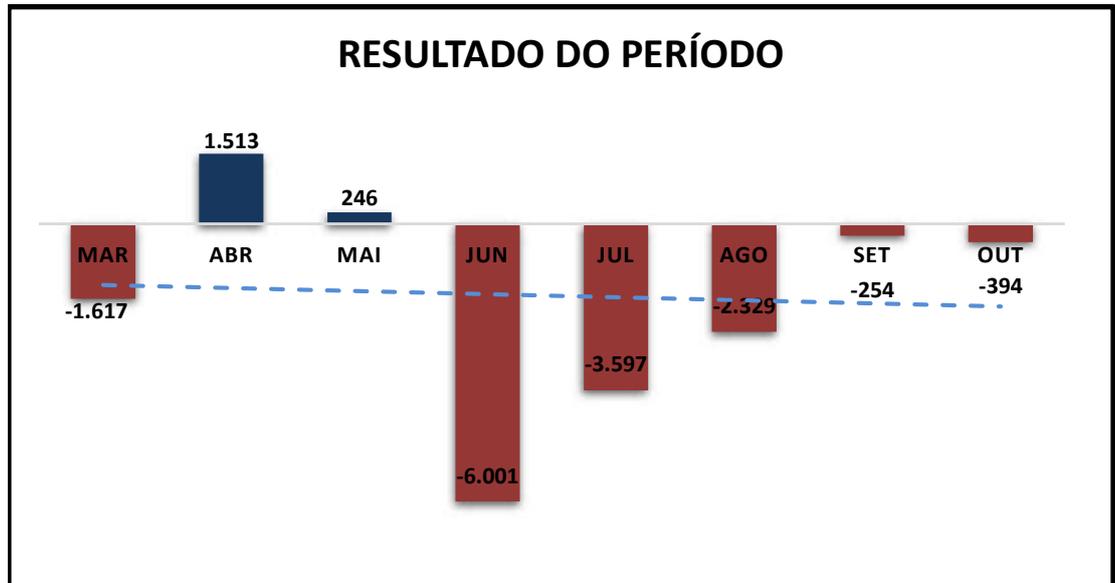
Com base na representação gráfica abaixo, observa-se aumento de 53,34% (cinquenta e três vírgula trinta e quatro por cento) das despesas, totalizando R\$ 327.111,27 (trezentos e vinte e sete mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos, diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou déficit no período analisado, atingindo cifra de -R\$ 394.291,41 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas e busque aumento das receitas, a fim de incrementar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer instabilidade em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação, no ano de 2019, de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobras.

Foram iniciadas execuções judiciais, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que a empresa passasse a apresentar colapso no fluxo de caixa, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
20.04.2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29.04.2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
01.06.2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22.06.2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2021	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
27.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
17/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (15 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
10/07/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
05/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
3197351431	Petição inicial de recuperação judicial	
3197696424	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ
3197696442	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
3197696433	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
3197696410	Relação de credores	Art. 51. inciso III
3197696412	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
3197696418 e 31976964240	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
3197696426	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
3197696427	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
3197696428 e 3197696430	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
3197696431	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento bruto, apresentando resultado negativo de -R\$ 394.291,41 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém a 1,14 (um vírgula quatorze), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda, devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 10 de dezembro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA Assinado de forma digital
GODINHO:7211 por ILSON FERREIRA
0490659 GODINHO:72110490659
Dados: 2021.12.10
10:32:30 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7